

OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

**INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
DATA-BASE 31/12/2016**

1) Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a) reviram o formulário de referência;

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Em anexo.

2) Histórico da empresa

Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A empresa foi fundada por Daniel Valente Dantas como uma empresa não financeira dedicada exclusivamente à gestão de recursos de terceiros no mercado financeiro global.

Desde 2008 os fundos geridos pelo Opportunity contam com o Bank of New York Mellon (“BNY Mellon”) para a prestação de serviços de administração e cálculo de cotas dos fundos por ele geridos, e com o Banco Bradesco S.A. para a custódia dos ativos integrantes das carteiras dos fundos.

A empresa participa de diversas associações, indicando membros de conselhos e colaboradores, sendo atualmente membro da AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais e da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

O Opportunity se estruturou em empresas segregadas, definidas por estratégia de investimento, acreditando que a especialização e o foco na estratégia primordial de investimento são fundamentais para o sucesso na gestão de investimentos.

Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nos últimos 5 anos eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b) escopo das atividades

A empresa atua de forma especializada na gestão de fundos de investimento estruturados, primordialmente de Fundo de Investimento em Participações, através da seleção de ativos no mercado brasileiro, buscando proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.

c) recursos humanos e computacionais

A empresa conta com equipe de sócios e profissionais altamente capacitados e treinados. O time de análise de negócios conta com equipes de suporte, processos de investimento e de análise de risco.

A empresa conta com recursos tecnológicos compostos por desktops, com sistema operacional Windows 8.1. A atualização de patches é programada através da ferramenta WSUS da Microsoft, monitorada e administrada por equipe de suporte de TI.

Todos os serviços tecnológicos são mantidos tanto em servidores físicos quanto em máquinas virtuais. Os bancos de dados corporativos estão disponibilizados em failover cluster, com réplicas redundantes internamente e para um site de contingência.

O serviço de internet é fornecido através de três links corporativos, com garantia da banda pelo provedor de serviço, configurados a trabalhar de forma simultânea e em caso de queda de um dos fornecedores, permitindo assim continuidade no serviço.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

A área de Compliance atua para desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e a conduta ética dos seus sócios, administradores, funcionários, estagiários e colaboradores.

A empresa desenvolveu uma série de regras internas que guiam as atividades da empresa e a conduta profissional de seus funcionários, sendo todas formalizadas em documento próprio e publicado na intranet.

Todas as atividades desenvolvidas pela empresa são formalizadas com regras efetivas, observando a segregação das atividades de forma que seja evitado o conflito de interesses, e disseminadas internamente. Dentro deste contexto, o Compliance elabora e revisa manuais e políticas internas e os divulga para todos através do Portal, disponível na Intranet. Tais documentos são periodicamente revisados e atualizados.

Os principais manuais e políticas internas existentes na empresa são:

- Código de Ética: desenvolvido para guiar a conduta de funcionários com relação aos clientes, fornecedores, mercado e ambiente de trabalho. O Código de Ética é entregue a todo funcionário quando da sua admissão e está disponível na intranet, permitindo livre e fácil acesso a todos.
- Manual de Orientação aos Funcionários (MOF): desenvolvido para guiar o funcionário sobre diversos aspectos de conduta e de questões administrativas. O MOF é entregue a todo funcionário quando da sua admissão e está disponível na intranet, permitindo livre e fácil acesso a todos.
- Política de Investimentos Pessoais de Funcionários: estabelece as regras de investimentos pessoais de sócios e funcionários, que abrangem além de investimentos financeiros, a aquisição de imóveis, a participação em outras empresas ou negócios. É

estritamente proibido aos diretores, funcionários e colaboradores operarem por conta própria em qualquer dos mercados de Bolsa e BM&F, em especial nos mercados de ações, opções e futuros. Todos os investimentos pessoais dessa natureza devem ser realizados através dos fundos de investimento sob gestão ou de empresas ligadas ou serem aprovados pela Diretoria. Este procedimento visa eliminar qualquer possível conflito de interesse por parte dos funcionários, priorizando sempre os fundos geridos.

- Manual de Conduta em Operações e Negociações nos Mercados Financeiro e de Capitais: estabelece os procedimentos e regras de conduta que deverão ser observadas nas operações e negociações nos mercados financeiro e de capitais conduzidas na gestão de ativos e de fundos abertos (asset management), buscando preservar a adoção de práticas equitativas e de elevados padrões de ética. Em especial, dentro desse objetivo, busca-se estabelecer barreiras de comunicação entre os colaboradores das atividades de asset management e os colaboradores das empresas voltadas para a gestão de private equity, de modo a assegurar o cumprimento de normas vigentes que exigem a segregação de informações.

- Política de Gestão de Riscos: estabelece as medidas de controle para os diferentes tipos de risco aos quais os fundos de investimento estão sujeitos.

- Manual de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários: define as regras e parâmetros relativos ao rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários sob sua responsabilidade.

- Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias: determina as regras adotadas pela empresa no que diz respeito ao exercício do direito de voto em assembleias em nome dos fundos de investimento geridos.

- Manual de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (PLDFT): apesar da natureza da atividade desenvolvida pela empresa ser de gestão de recursos, a matéria “combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo” está inserida nas suas diretrizes, de forma que a empresa envida todos os esforços necessários para a identificação e prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, para mitigar os riscos de utilização por terceiros de sua estrutura para a prática de operações ilícitas. O Manual de PLDFT contém os princípios e procedimentos internos adotados pela empresa relacionados à prevenção e detecção de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, além das Políticas de Conheça do seu Sócio e Funcionário.

- Política de Segurança da Informação: descreve as políticas para segurança da informação, estabelecendo um ambiente seguro para as informações serem processadas e armazenadas e controles para garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações. A Política de Segurança da Informação engloba políticas de acesso lógico e físico, políticas de conduta dos usuários quanto aos recursos tecnológicos (uso dos sistemas, manuseio de documentos físicos e eletrônicos, uso do correio eletrônico, etc.), padrões para que novos sistemas e/ou equipamentos entrem em operação, bem como um detalhado plano de continuidade de negócios.

Recursos humanos

Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios 9 sócios

b) número de empregados 14 empregados e 4 Diretores

c) número de terceirizados nenhum relacionado com a atividade fim

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

1) Leonardo Guimarães Pinto – CPF: 082.887.307-01

4) Audidores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Não se aplica.

5) Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Considerando que a empresa é dedicada exclusivamente à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% proveniente desta atividade. As receitas decorrentes da sua atividade de gestão de recursos são suficientes para cobrir os custos e investimentos necessários da empresa.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (FG)

Não se aplica.

6) Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os tipos dos produtos geridos pela empresa são primordialmente fundos de investimento estruturados, como fundo de investimento em participações, com característica estratégica de seleção de ativos no mercado brasileiro.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A empresa atua primordialmente na gestão de fundos de investimento, podendo atuar na gestão de carteiras administradas dentro da sua área de especialização.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento. Como não há operação de carteira própria, não há conflito de interesse em suas atividades. A empresa exige, ainda, exclusividade de seus funcionários, portanto todos se dedicam integralmente ao negócio de gestão de recursos, evitando conflitos de interesses.

Quando há indicação pela empresa para participação de representantes em conselho fiscal ou conselho de administração de empresas investidas pelos fundos geridos, o conselheiro que tem acesso a alguma informação relevante antes de sua divulgação ao mercado, informa à área de Risco para que o ativo seja travado no sistema para operação até o anúncio público da informação.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As empresas gestoras coligadas atuam em áreas distintas quanto à especialização da sua atividade. A especialização está relacionada, por exemplo, com a gestão de fundos de liquidez (asset management) e de fundos de private equity.

Outras atividades e investimentos eventualmente realizados por sociedades controladas, coligadas e sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos de fundos de investimento.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Os fundos geridos pela empresa são destinados tanto ao público em geral, quanto a investidores qualificados e profissionais. De acordo com as informações obtidas junto ao Distribuidor Líder dos fundos geridos, o número de investidores em fundos destinados a investidores qualificados e profissionais, público em geral e em carteiras administradas é:

Produtos	Nº de Investidores	% total
Fundos para investidores em geral	0	0%
Fundos para investidores qualificados e profissionais	4	100%
Carteira administrada para investidores qualificados e profissionais	0	0%
TOTAL	4	100%

b) número de investidores, dividido por: pessoas naturais; pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais); instituições financeiras; entidades abertas de previdência complementar; entidades fechadas de previdência complementar; regimes próprios de previdência social; seguradora; sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil; clubes de investimento; fundos de investimento; investidores não residentes; outros (especificar)

De acordo com as informações obtidas junto ao Distribuidor Líder dos fundos geridos, a característica e quantidade dos investidores dos fundos e carteiras geridos são:

Investidores	Nº de Investidores
Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradora	0
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de Investimento	2
Investidores não residentes	1
Outros (Conta e Ordem)	0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

De acordo com as informações obtidas junto ao Distribuidor Líder dos fundos geridos, os recursos financeiros sob gestão divididos entre investidores qualificados e não qualificados são:

Investidores	Recursos sob Gestão	% total
Investidor qualificado	1.351.888.430,21	100,00%
Investidor não qualificado	-	0%
Carteira administrada para investidores qualificados e profissionais	-	0%
TOTAL	1.351.888.430,21	100,00%

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Recursos sob Gestão	Recursos aplicados em ativos financeiros no exterior	% total
1.351.888.430,21	0	0,00%

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

De acordo com as informações obtidas junto ao Distribuidor Líder dos fundos geridos, os recursos sob gestão de cada um dos 10 maiores clientes, considerando todos os fundos geridos, são:

Recursos sob Gestão		
Cliente 1 :	R\$	1.007.258.343,51
Cliente 2 :	R\$	207.026.191,54
Cliente 3 :	R\$	54.867.626,41
Cliente 4 :	R\$	14.603.216,60
Cliente 5 :	R\$	5.779.002,85
Cliente 6 :	R\$	1.664.790,84
Cliente 7 :	R\$ -	
Cliente 8 :	R\$ -	
Cliente 9 :	R\$ -	
Cliente 10 :	R\$ -	

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: pessoas naturais; pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais); instituições financeiras; entidades abertas de previdência complementar; entidades fechadas de previdência complementar; regimes próprios de previdência social; seguradora; sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil; clubes de investimento; fundos de investimento; investidores não residentes; outros (especificar)

De acordo com as informações obtidas junto ao Distribuidor Líder dos fundos geridos, os recursos sob gestão estão divididos entre a seguinte natureza de investidores:

Investidores	Recursos sob Gestão
Pessoas naturais	-
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	211.616.113,74
Instituições financeiras	-
Entidades abertas de previdência complementar	-
Entidades fechadas de previdência complementar	-
Regimes próprios de previdência social	-
Seguradora	-
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	-
Clubes de investimento	-
Fundos de Investimento	1.126.977.255,91
Investidores não residentes	13.295.060,56
Outros (Conta e Ordem)	-

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Produtos	Recursos sob Gestão	% total
Ações	1.058.648.348,98	78,31%
Debêntures	259.718.620,42	19,21%
RF emissão IF	-	0,00%

Cotas FIA	-	0,00%
Cotas FIP	-	0,00%
Cotas FII	-	0,00%
Cotas de FDIC	-	0,00%
Cotas de FIRF	13.046.460,77	0,97%
Cotas outros FI	-	0,00%
Deivativos	-	0,00%
Outros Valores Mob	-	0,00%
Títulos Públicos	20.474.646,12	1,51%
Outros Ativos	353,92	0,00%
Total	1.351.888.430,21	100,00%

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária. (FG)

Não se aplica, tendo em vista que o gestor não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

7) Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: controladores diretos e indiretos; controladas e coligadas; participações da empresa em sociedades do grupo; participações de sociedades do grupo na empresa; sociedades sob controle comum.

A empresa não está inserida em grupo econômico ou faz parte de grupo de sociedades, nem possui participação em sociedades de grupo econômico, nos termos do art. 265 da Lei das S.A.

A Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. é controlada por Opportunity Consultoria Ltda. que, por sua vez, é controlada por Daniel Valente Dantas. A empresa possui, ainda, outros sócios e associados colaboradores.

Outras sociedades gestoras que estão sob controle comum são: Opportunity Gestora de Recursos Ltda. e Opportunity Gestão de Investimentos e Recursos Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8) Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria da empresa está formalizada em seu contrato social, com indicação do Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Diretor de Compliance, sem o prejuízo de indicação de outros Diretores sem designação específica.

Para assuntos administrativos, legais e de compliance, a empresa conta com o Comitê de Compliance e Procedimentos (C&P). O Comitê de Compliance e Procedimentos tem como atribuições principais definir as políticas e os procedimentos dos processos internos, aprová-los, revisá-los e eventualmente adequá-los ao cotidiano da empresa.

A empresa possui, ainda, o Comitê de Segurança da Informação, responsável pela elaboração e revisão da Política de Segurança da Informação, bem como pela fiscalização de que tal Política esteja adequadamente implementada e sendo respeitada por todos os colaboradores da empresa. A Política de Segurança da Informação engloba políticas de acesso lógico e físico, políticas de conduta dos usuários quanto aos recursos tecnológicos (uso dos sistemas, manuseio de documentos físicos e eletrônicos, uso do correio eletrônico, etc.), padrões para que novos sistemas e/ou equipamentos entrem em operação, bem como um plano de continuidade de negócios.

A empresa também possui o Comitê de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo – PLDFT. O Comitê de PLDFT tem a função primordial de analisar questões relacionadas ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como avaliar operações suspeitas.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Procedimentos (C&P):

a) Composição: O Comitê de Compliance e Procedimentos é formado pelo Compliance Officer, que é o responsável pelo Departamento Jurídico, pelos responsáveis das áreas Operacional, Administrativa, de Tecnologia e de Organizações e Métodos (O&M) e de Acompanhamento de Fundos (Middle) e conta, também, com um representante de Controles Internos e o Responsável pelo Compliance de Fundos, que é responsável por verificar o enquadramento das carteiras dos fundos geridos em relação à regulamentação aplicável e aos respectivos regulamentos.

De acordo com a matéria a ser discutida em cada reunião, os responsáveis por outras áreas da empresa podem ser convidados a participar, tais como os responsáveis pelas áreas de Produtos, Marketing, etc.

b) Frequência: As reuniões acontecem uma vez a cada semestre ou sempre que necessário.

c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de Compliance e Procedimentos são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.

Comitê de Segurança da Informação:

a) Composição: O Comitê de Segurança da Informação é formado pelos responsáveis pelas áreas de Tecnologia da Informação, Sistemas, Operacional, Administrativo e Jurídico e Compliance.

b) Frequência: As reuniões acontecem sempre que há necessidade detectada por

quaisquer de seus membros.

c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de Segurança da Informação são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.

Comitê de Prevenção e Detecção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo – PLDFT:

a) Composição: O Comitê de PLDFT é formado pela analista de PLDFT (passivo), analista operacional (ativo), pelo Diretor responsável pelo PLDFT e pelo Diretor de Risco, além dos responsáveis pelas áreas Administrativo, Operacional, Jurídico e representante de Controles Internos.

b) Frequência: As reuniões acontecem no mínimo anualmente, mas periodicamente sempre que há matéria a ser reportada pela Unidade de Prevenção de PLDFT.

c) Registro: Todas as reuniões do Comitê de PLDFT são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da empresa é composta por Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, como Diretora de Compliance responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, Leonardo Guimarães Pinto, responsável pela administração de carteira, Ana Claudia Coutinho de Brito, como Diretora de Risco, e por Norberto Aguiar Tomaz.

Ressalvadas as atribuições individuais de alguns dos Diretores, para qualquer ato que obrigue a sociedade, a mesma deve ser representada por, no mínimo, dois diretores ou um diretor e um procurador com poderes específicos, outorgados nos termos do contrato social da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor responsável pela administração de carteiras (item 8.4):

Nome	Leonardo Guimarães Pinto
Idade	38
Profissão	Contador
CPF	082.887.307-01
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras
Data da Posse	20/08/2014
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Risco de Crédito

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (item 8.5):

Nome	Maria Amália Delfim de Melo Coutrim
Idade	59
Profissão	Economista
CPF	654.298.507-72
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance)
Data da Posse	08/12/2010
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Relações com Investidores e com Imprensa

Diretor responsável pela gestão de risco (item 8.6):

Nome	Ana Claudia Coutinho de Brito
Idade	28
Profissão	Economista
CPF	124.668.857-35
Cargo Ocupado	Diretora de Risco
Data da Posse	31/05/2016
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4 (item 8.7):

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional; principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

Leonardo Guimarães Pinto atua desde 2014 na Opportunity Private Equity, exercendo cargo de diretor de administração de carteira de valores mobiliários. Atuou de 2001 a 2014 como analista de investimento no Opportunity. Atua, por indicação dos fundos geridos, no Conselho de Administração das empresas GME4 do Brasil Participações e Empreendimentos S.A, BEMISA- Brasil Exploração Mineral S.A., PetroRecôncavo S.A. e no Conselho Fiscal da Santos Brasil Participações S.A. Possui pós-graduação MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-RJ e bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional; principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

Maria Amália Delfim de Melo Coutrim é economista pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Em 1994 ingressou no Opportunity e, atualmente, exerce o cargo de Diretora. Maria Amalia atuou como membro do Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A., Telemig Celular Participações S.A., Oportrans Concessão Metroviária S.A. e Brasil Telecom S.A.; e atualmente atua no Conselho de Administração da Santos Brasil Participações. Atua desde 2014 no Comitê de PLDFT da empresa, sendo responsável por eventuais comunicações de operações suspeitas ao COAF.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional; principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

Ana Claudia Coutinho de Brito é graduada em Economia, Mestre em Finanças e Economia Empresarial na EPGE/FGV e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). É analista de investimentos e de risco da Opportunity Private Equity desde 2011.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional; principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

A empresa conta com 14 profissionais dedicados à atividade de gestão de recursos, além de outros profissionais de suporte e áreas administrativas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais dedicados à atividade de gestão incluem os gestores, analistas, profissionais de risco, da área de monitoramento e jurídico.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os ativos que são adquiridos pelos fundos geridos pela empresa são inicialmente identificados pela área de Gestão. Uma vez existindo o interesse na execução do referido investimento, a área de Gestão informa os detalhes dos ativos às áreas de Monitoramento, Risco, Jurídico e Compliance para que estas possam avaliar as características dos títulos de acordo com as suas responsabilidades.

As responsabilidades de cada área no processo de seleção de ativos privados são:

Gestão: Identifica os setores que ofereçam boas oportunidades de investimento, avalia e elabora o plano de negócio com estudo do mercado de atuação e estratégia de crescimento da empresa alvo e toma as decisões de investimento e de desinvestimento.

Monitoramento: Monitorar o desempenho das empresas e fundos de investimentos do portfólio validando planos de metas de curto e longo prazo alinhados à estratégia empresarial pactuada, identificando eventuais desvios (Avaliação de Desempenho), investigando as distorções e implementando as devidas ações corretivas e oportunidades de melhorias (Gestão de Desempenho), objetivando a maximização das taxas de retorno dos valores investidos.

Risco: é responsável por analisar os riscos de mercado relacionados ao ativo em questão. Para cada ativo da carteira é calculado a sua exposição ao risco de mercado que irá impactar no VaR da carteira do Fundo. A área também é responsável por analisar os riscos de crédito relacionados ao ativo. Neste processo são feitas análises que englobam fatores subjetivos e objetivos, cujo resultado desta análise acarreta no estabelecimento de um limite de risco de crédito por emissor. No caso de ativo de crédito privado, para agregar maior segurança a operação, a aquisição de deve ser suportada por um relatório específico.

Jurídico: é responsável por elaborar/validar os documentos contratuais utilizados nas operações.

Compliance: é responsável por validar se as operações realizadas estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Após a análise por todas as áreas relacionadas e ponderados os riscos apurados com a área de Gestão, o ativo em questão poderá ser, então, adquirido pelos fundos geridos.

Após o processo de seleção, inicia-se o processo de monitoramento dos ativos mantidos nas carteiras de fundos de investimento sob a sua gestão.

O processo de monitoramento dos ativos é feito mensalmente pela área de Monitoramento a partir das análises dos demonstrativos financeiros dos emissores. Caso seja identificada a deterioração do risco de crédito ou de mercado de um determinado ativo/emissor, a área de Monitoramento alerta a área de Gestão e de Análise de Risco afim de que esses avaliem a situação ou, quando possível, a redução dos limites do emissor.

Com relação ao processo de monitoramento da capacidade de execução das garantias atreladas as operações de crédito privado, o acompanhamento ativo destas garantias é feito a partir do momento que exista uma deterioração significativa do risco do emissor. A garantia é entendida como um instrumento acessório à operação de aquisição de crédito privado, onde o principal é a análise de crédito.

Dentro deste contexto, uma vez observada a deterioração do risco do emissor, as áreas de Monitoramento e Risco atuam em conjunto com as áreas Jurídica e de Compliance com o objetivo de avaliar a capacidade de execução das respectivas garantias. Caso existam riscos na capacidade de execução das garantias, as áreas buscam minimizá-los a partir de procedimentos específicos, que geralmente acarretam na substituição das garantias dadas.

A empresa conta, ainda, com a utilização do sistema de informação Bloomberg e Broadcast.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: quantidade de profissionais, natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos, a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de Compliance é responsável por desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e a conduta ética dos seus sócios, administradores, funcionários, estagiários e colaboradores.

A atividade do Compliance é desenvolvida com dois focos: um foco no controle de enquadramento dos fundos e carteiras geridos, chamada Compliance de Fundos; e outra com foco no atendimento da regulamentação aplicável à atividade desenvolvida, chamada simplesmente de Compliance.

A área de Compliance de Fundos é responsável por verificar o enquadramento das carteiras dos fundos geridos em relação à regulamentação aplicável e aos respectivos regulamentos.

A área de Compliance, por sua vez, é responsável por assegurar a adequação das atividades da empresa às exigências legais e normas regulamentares aplicáveis e, através do Comitê de Compliance e Procedimentos (C&P), por desenvolver e monitorar as rotinas e procedimentos internos utilizados pela empresa.

A área de Compliance de Fundos está integrada à área de Risco, enquanto que a área de Compliance está integrada ao Departamento Jurídico. Ambos se reportam diretamente aos Sócios, garantindo total independência do trabalho executado.

A área de Compliance conta com a colaboração dos responsáveis das principais áreas estruturais da empresa, todos integrantes do Comitê de Compliance e Procedimentos.

O Comitê de Compliance e Procedimentos é formado pelo Compliance Officer e pelos responsáveis das áreas Operacional, Administrativa, de Tecnologia e de Organizações e Métodos (O&M), de Acompanhamento de Fundos (Middle) e conta, também, com o Responsável pelo Compliance de Fundos e com um representante de Controles Internos. O Comitê tem como atribuições principais definir as políticas e os procedimentos dos processos internos da empresa, aprová-los, revisá-los e eventualmente adequá-los ao cotidiano da empresa.

O Comitê de Compliance e Procedimentos se reúne sempre que necessário e no mínimo semestralmente para discutir e reavaliar aspectos operacionais em curso. De acordo com a matéria a ser discutida em cada reunião, os responsáveis por outras áreas

da empresa podem ser convidados a participar, tais como os responsáveis pelas áreas de Produtos, Marketing, RH, etc.

Cada membro do Comitê de Compliance e Procedimentos é designado Compliance Setorial, sendo responsável pelo controle das atividades internas de sua respectiva área. Em especial, cada Compliance Setorial possui as seguintes atribuições:

- Compliance Officer: responsável pela coordenação do Comitê para assegurar o cumprimento de todas as suas atividades, bem como pelo suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de controles, da conformidade das operações e das atividades com as normas regulamentares internas e externas em vigor.
- Compliance Operacional: responsável pelos procedimentos das áreas de back-office e middle, produtos, fundos de fundos, tesouraria internacional, tecnologia e sistemas.
- Compliance Administrativo: responsável pelos procedimentos das áreas de telefonia, administrativa, biblioteca, correspondências e materiais que entram e saem da empresa.
- Compliance Tecnologia e O&M: responsável pelos sistemas utilizados pela empresa e verificação dos respectivos acessos; bem como pela avaliação e estruturação de processos e adequação dos mesmos a eventuais mudanças.
- Compliance de Acompanhamento de Fundos (Middle): responsável pelos procedimentos e controles relacionados aos serviços terceirizados de controladoria e custódia prestados pelos administradores fiduciários dos fundos. Verificação constante da aderência e da qualidade na prestação desses serviços.
- Compliance de Fundos: responsável pelo monitoramento do enquadramento dos fundos e da aderência de cada fundo aos respectivos limites de exposição e alavancagem estabelecidos nos regulamentos dos fundos.
- Controle Internos: responsável por assegurar a aderência às normas regulamentares aplicáveis e confirmar a aplicação satisfatória de medidas de correção, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade dos negócios da empresa.

Todas as reuniões do Comitê de Compliance e Procedimentos são formalizadas em atas e arquivadas no portal, com acesso restrito.

O Compliance de Fundos, por sua vez, envolve esforços de vários departamentos, incluindo os próprios gestores e as áreas de Risco e de Acompanhamento de Fundos. Diariamente, todas as operações são verificadas através de relatórios gerenciais para confirmar a aderência de cada fundo aos seus limites de exposição e alavancagem.

O Comitê de Compliance e Procedimentos conta com a participação de no mínimo 7 profissionais de diversas áreas envolvidas no processo de verificação permanente de atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: quantidade de profissionais, natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos, a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A política de gestão de riscos visa estabelecer as técnicas, instrumentos e estrutura utilizada para a implementação dos procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos e que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos financeiros, inclusive em situações de estresse. Os riscos relevantes para as carteiras são:

- Risco de Mercado;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Concentração;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional.

A gestão de riscos é de responsabilidade da área de Risco, que atua sob a supervisão do Diretor de Risco, que se reporta diretamente aos sócios. Não há qualquer relação de subordinação da área de Risco com a área responsável pela Gestão. Além da atividade de gerenciamento de risco, a área é responsável pela análise gerencial das estratégias dos fundos e pelo Compliance dos Fundos.

As decisões quanto às políticas e estratégia de gerenciamento do risco, incluindo a validação dos limites estipulados e a adequada forma de supervisão dos controles efetuados são tomadas pelo Diretor de Risco. Os analistas são responsáveis pelas rotinas e procedimentos utilizados para identificar, mensurar, controlar e mitigar as exposições aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais e de crédito.

Os serviços de administração e custódia são acompanhados diariamente pela área de Risco e Middle. Neste processo de acompanhamento, as principais atividades desenvolvidas são:

- Acompanhamento do processamento das carteiras;
- Acompanhamento das posições e movimentações de ativos na custódia;
- Acompanhamento da divulgação de informações relativas às carteiras aos distribuidores;
- Acompanhamento da contabilidade dos fundos;
- Relacionamento com administradores, custodiantes, distribuidores e intermediários (corretoras).

O fluxo operacional do acompanhamento do processamento das carteiras do fundo foi cuidadosamente desenhado de forma a garantir mecanismos de dupla checagem em vários pontos e segregações de funções bem definidas com chefes de áreas independentes. O alto nível de automação e integração entre sistemas, independente do administrador ou custodiante contratados, ajuda a minimizar erros comumente causados quando há interferência humana no processo.

Ao final do dia, todas as boletas referentes às transações do dia são exportadas, para serem então (1) conciliadas pela área de Middle, (2) consideradas pela área de Risco para a avaliação dos parâmetros de Risco, bem como (3) consideradas para a previsão de rentabilidade e (4) exportadas para os sistemas de boletagem e/ou processamento de carteiras do Administrador dos fundos.

O cálculo da previsão de rentabilidade é feito independentemente por duas áreas, que utilizam métodos diferentes. No fim do dia, as áreas de Risco e de Middle produzem uma previsão de rentabilidade das carteiras de cada fundo, que será confrontada na

manhã seguinte com os valores calculados pelo Administrador dos fundos. O sucesso deste processo de dupla checagem minimiza a ocorrência de erros no processamento.

O Sistema Integrado do Opportunity é composto por duas divisões principais: Sistema Gerencial e o Sistema Consolidado de Custódia.

Sistema Gerencial: A empresa desenvolveu um sistema de front-office onde as operações são imputadas pelos especialistas de mercado. Uma funcionalidade importante deste sistema é o rateio de operações realizadas com um mesmo ativo em determinado dia, pelo preço médio das operações do dia. Este procedimento garante que a ordem de execução das transações não prejudique ou beneficie um fundo em detrimento dos outros. Este sistema permite ainda à área de Risco determinar ao final de cada dia a previsão de rentabilidade para todos os fundos.

Sistema Consolidado de Custódia: É responsável pela dupla checagem da liquidação das operações (com as corretoras e agentes liquidantes), revisando as margens requeridas. Também permite minimizar o custo das comissões pagas às corretoras através de constantes reavaliações dos valores cobrados. Todas as transações são incluídas no Sistema Gerencial, assim que confirmadas com as corretoras e validadas pelos operadores. Ao final do pregão, as informações tornam-se disponíveis para a área de Middle, que confirma todas as transações com as notas de corretagem emitidas pelas corretoras.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: quantidade de profissionais, natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos, a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor. (FG)

Não se aplica.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: quantidade de profissionais, natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, programa de treinamento dos distribuidores de cotas, infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição, os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Não se aplica. A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos.

8.13 Outros aspectos que a empresa julgue relevante.

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Considerando que a empresa é exclusivamente dedicada à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% proveniente desta atividade.

O principal produto oferecido pela empresa é fundo de investimento, sendo a remuneração praticada com base na cobrança de um percentual de taxa de administração e/ou de taxa de performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Receita proveniente de:	2016	2015	2014
a) taxas com bases fixas (administração):	96,33%	95,85%	97,97%
b) taxas de performance:	0%	0%	0%
c) taxas de ingresso:	0%	0%	0%
d) taxas de saída:	0%	0%	0%
e) outras taxas:	0%	0%	0%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços. (FG)

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Considerando que a empresa atua de forma especializada na gestão de fundos de investimento estruturados, somente eventualmente atua em atividades que envolvam transação direta de valores mobiliários líquidos. Desta forma, não há monitoramento de custos de transação com valores mobiliários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A empresa possui em seu Código de Ética uma política para prevenir e gerir conflitos de interesse pessoais, que exige que todos os colaboradores estejam permanentemente atentos para prevenir a ocorrência de conflitos de interesses pessoais.

De acordo com tal política, nenhum colaborador poderá receber benefício financeiro de terceiros no exercício de suas atividades profissionais, tampouco vantagens de qualquer ordem.

Os colaboradores podem aceitar presentes e brindes de terceiros, no entanto, presentes acima de R\$ 250,00 deverão ser entregues para a empresa para que seja dada outra destinação ao mesmo, como doação, etc. Jamais poderão ser aceitos valores em dinheiro. Podem, contudo, serem aceitos convites para almoços, jantares, festas e eventos patrocinados por terceiros, que tenham propósito e duração razoável para o legítimo motivo de negócios, desde que a aceitação de tal convite não seja configurada em intenção de alterar lealdade ou capacidade de julgamento do colaborador perante a

empresa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A empresa conta com serviços que possuem backup em ambiente de nuvem. O *file server* é replicado online para o servidor mantido na nuvem, oferecendo contingenciamento e versionamentos de backup automáticos.

Alguns sistemas de informações, como agência de notícias Bloomberg e Broadcast, utilizados pelos gestores podem também ser acessados via internet, mesmo em tablets e smartphones. Todos esses serviços trazem os benefícios da mobilidade, disponibilidade e contingenciamento.

A empresa conta com *nobreak* tolerante a falhas internas e com *bypass* automático. Em caso de falha na rede elétrica, a empresa conta com um gerador a diesel com capacidade de 150KW para manter o fornecimento de energia elétrica. Com o tanque cheio, a autonomia do gerador é de 40 horas, supondo que as máquinas do CPD, os computadores essenciais do escritório e os equipamentos de refrigeração de ar do CPD, da telefonia e da sala de *nobreaks* estivessem funcionando.

Os CPDs são revestidos por uma superfície antichamas que impede a entrada de fogo no CPD, em caso de incêndio no escritório. Os equipamentos de refrigeração de ar do CPD são duplicados.

O acesso aos CPDs é restrito às pessoas autorizadas da área de TI, Manutenção e Segurança e o controle é feito por sistema biométrico, com leitura de impressões digitais. O CPD possui ainda câmera para controle, com imagens gravadas para posterior auditoria.

A empresa possui um site de contingência em data center onde é disponibilizada uma infraestrutura com segurança física e lógica atendendo a padrões internacionais. Com isso, se consegue acessar todos os arquivos e bancos de dados que são replicados diariamente do site principal.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. (FG)

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A empresa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.opportunity.com.br/empresa

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo que seja relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.

A empresa não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Em anexo.

* * *

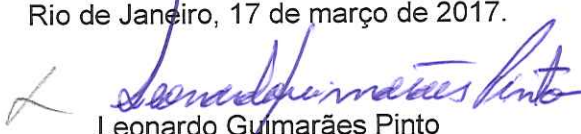
OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA
INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 1.1

Declaramos, para fins da Instrução CVM nº 558/2015, que o Formulário de Referência foi revisto e que, em nossa opinião, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.


Leonardo Guimarães Pinto

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários


Maria Amália Delfim de Melo Coutrim
Diretora de Compliance



OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

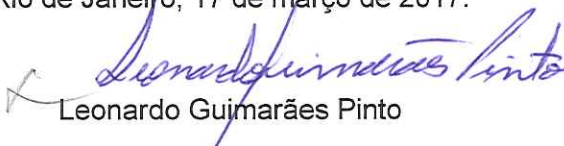
**DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA
INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12

Declaro, para fins da Instrução CVM nº 558/2015:

- a. que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.


Leonardo Guimarães Pinto

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários

